



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 796/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 664, de 27 de março de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 664, de 27 de março de 2017, que determinou Instauração de Sindicância, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Abril 12017
DE N° 10950
UMUARAMA 24 104 120 17
Ornel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS